

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

KENNEDY DAVI PEREIRA

**PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS: UM
ESTUDO NA ESCOLA KAKUNOSUKE HASEGAWA**

**São Borja
2025**

KENNEDY DAVI PEREIRA

**PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS: UM
ESTUDO NA ESCOLA KAKUNOSUKE HASEGAWA**

Projeto de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda.

Orientadora: Profa. Dra. Denise
Aristimunha de Lima

**São Borja
2025**

KENNEDY DAVI PEREIRA

**PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS:
UM ESTUDO NA ESCOLA KAKUNOSUKE HASEGAWA**

TCC apresentado ao Curso de Comunicação Social - hab. em Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Comunicação.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 01 de dezembro de 2025.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Denise Aristimunha de Lima
Orientadora
UNIPAMPA

Profa. Dra. Denise Teresinha da Silva
UNIPAMPA

Profa. Dra. Mérli Leal Silva
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **Merli Leal, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DENISE TERESINHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916566** e o código CRC **70A72172**.

Dedico este trabalho a todos que se antecederam a mim e com muita luta, abriram espaço para eu poder caminhar em paz.

AGRADECIMENTOS

Este momento foi imaginado algumas vezes durante a graduação, como um grande ponto de interrogação: quem seriam as pessoas que tornariam meu curso no ensino superior mais leve e divertido? Agora, na reta final, tais nomes me vêm à mente de forma rápida e clara.

Agradeço à minha família que, mesmo a 1.365,5 km de distância, nunca deixou meu telefone sem uma mensagem de conforto e afeto. À minha mãe, que transformou ligações em abraços e carinho virtuais. Afirmo com toda certeza: minha mãe, minha avó, minhas tias, meus primos e meu padrasto foram a luz que me direcionou ao longo desses quatro anos. Não posso esquecer meus amores de quatro patas, Theo e Azul, que me acompanharam incansavelmente nas noites em claro, confortando-me do jeito deles.

Também agradeço aos grandes laços criados na Terra dos Presidentes: ao Ditamente Nippy, o melhor vizinho que eu poderia ter; ao Lucas Gaille e à Julia Krug, por serem meus ombros amigos nos dias difíceis e minha parceria nos dias de festa na Argentina.

Sou grato aos meus colegas de classe, Izabele, Mituo e aos demais, que fizeram da sala de aula um ambiente de carinho e afeto.

Concluo estes agradecimentos com o peito repleto de gratidão por ter vivenciado e finalizado a graduação ao lado das pessoas que realmente importam.

“[...] Não serei interrompida por quem nunca viveu a periferia; é dela que falo e por ela que luto.”

Marielle Franco

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como tema “Publicidade governamental e políticas afirmativas: um estudo na Escola Kakunosuke Hasegawa” e busca analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas — com ênfase nas cotas raciais — na escola pública Kakunosuke Hasegawa. Parte-se do seguinte problema de pesquisa: de que forma a publicidade governamental impacta a Escola Kakunosuke Hasegawa na disseminação de informações sobre cotas raciais? O objetivo principal é analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas. Para embasar a discussão, foram utilizados autores como Margarida M. Krohling Kunsch, Nilma Lino Gomes e bell hooks. A pesquisa caracteriza-se como exploratória e explicativa, com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de entrevistas, envolvendo uma professora e uma coordenadora pedagógica da Escola Kakunosuke Hasegawa. Os resultados indicam que há impacto da publicidade governamental na unidade analisada; porém, ele é reduzido quando comparado aos esforços internos realizados pela escola, muitas vezes sem apoio do governo. Conclui-se que há um longo caminho para que a publicidade governamental da Lei de Cotas seja efetiva no cotidiano de uma escola da rede pública situada em comunidade periférica.

Palavras-chaves: Lei de Cotas; Políticas Afirmativas; Publicidade Governamental.

RESUMEN

Este Trabajo de Conclusión de Curso tiene como tema “Publicidad gubernamental y políticas afirmativas: un estudio en la Escuela Kakunosuke Hasegawa” y busca analizar el impacto de la publicidad gubernamental de la Ley de Cuotas —con énfasis en las cuotas raciales— en la escuela pública Kakunosuke Hasegawa. El estudio parte del siguiente problema de investigación: ¿de qué manera la publicidad gubernamental impacta a la Escuela Kakunosuke Hasegawa en la difusión de información sobre cuotas raciales? El objetivo principal es analizar el impacto de la publicidad gubernamental de la Ley de Cuotas. Para fundamentar la discusión, se utilizaron autores como Margarida M. Krohling Kunsch, Nilma Lino Gomes y bell hooks. La investigación se caracteriza como exploratoria y explicativa, con un enfoque cualitativo. Los datos fueron recolectados por medio de entrevistas, involucrando a una profesora y a una coordinadora pedagógica de la Escuela Kakunosuke Hasegawa. Los resultados indican que existe un impacto de la publicidad gubernamental en la unidad analizada; sin embargo, este es reducido cuando se compara con los esfuerzos internos realizados por la escuela, muchas veces sin apoyo del gobierno. Se concluye que aún existe un largo camino para que la publicidad gubernamental de la Ley de Cuotas sea efectiva en el cotidiano de una escuela de la red pública ubicada en una comunidad periférica.

Palabras clave: Ley de Cuotas; Políticas Afirmativas; Publicidad Gubernamental.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Justificativa	8
2. DA ABOLIÇÃO AO ACESSO À EDUCAÇÃO: A TRAJETÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA	11
2.1. A democratização do Ensino Superior: Políticas Afirmativas	14
3. PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL: PONTA A PONTA	17
4. METODOLOGIA	19
4.1. Pesquisa Explicativa e Exploratória	19
4.2. Coleta de Dados	20
4.3. Análise de Dados	20
5. ANÁLISE	22
5.2 Análise dos Dados	27
5.2.1 Categoria 1 — Dificuldades	27
5.2.2 Categoria 2 — Ausência de materiais oficiais	29
5.2.3 Categoria 3 — Adesão dos estudantes	29
5.2.4 Categoria 4 — Soluções internas	30
5.2.5 Categoria 5 — Próximos passos	31
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	47
APÊNDICE B - TCLE	51
APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS	54

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho está vinculado ao contexto de divulgação da lei de cotas no Brasil. Ao adentrar no universo da pesquisa, aborda-se um tipo específico de comunicação: a comunicação governamental. Semelhante a outros tipos de comunicações, a mesma possui mecanismos, estratégias e políticas para que a mensagem chegue ao receptor de forma adequada e dentro das diretrizes e éticas comunicacionais (Kunsch, 2003). O tema delimita-se na divulgação da lei de cotas através da publicidade governamental em escola pública.

A Lei nº 12.711/2012, sancionada em 29 de agosto de 2012 pela presidenta Dilma Rousseff, ressaltou que o projeto deveria "democratizar a universidade e manter a qualidade do ensino", tratando os dois objetivos como desafios complementares. A mesma ressalta:

A importância desse projeto e o fato de nós sairmos da regra e fazermos uma sanção especial tem a ver com um duplo desafio. Primeiro é a democratização do acesso às universidades e, segundo, o desafio de fazer isso mantendo um alto nível de ensino e a meritocracia.

1

Afirmando o comprometimento do governo com tal política pública. Desde sua criação, a lei sofreu alterações, inicialmente abrangia estudantes egressos de escolas públicas, pretos, pardos, indígenas e oriundos de famílias com renda inferior a um salário-mínimo e meio per capita. Em 2016, foi decidido contemplar PcD como público-alvo, e em 2023, o presidente Lula ampliou a lei de cotas (Lei 14.723), incluindo estudantes quilombolas, dentre outros ajustes nos critérios de avaliação.

Assim sendo, com a frase "Educação para Reconstruir o Brasil", destacada em sua cartilha documental², a lei de cotas se propõe a reservar vagas em instituições de ensino superior a jovens egressos de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas, além de outros públicos e critérios demográficos entre outros benefícios.

¹ BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Presidenta Dilma sanciona lei de cotas raciais e sociais em universidades e institutos técnicos federais. Brasília, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2012/08/30-08-presidenta-dilma-sanciona-lei-de-cotas-raciais-e-sociais-em-universidades-e-institutos-tecnicos-federais. Acesso em: 18 nov. 2025.

² Educação para Reconstruir o Brasil (cartilha). Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/lei-de-cotas-cartilha.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

Dado o impacto que a lei de cotas e seus mecanismos de propagação têm diante da sociedade, com sua capacidade de transformar realidades, oferecendo a oportunidade de ensino superior de qualidade e gratuito reservado a grupos historicamente minorizados, esta pesquisa nasce pela necessidade de compreensão de como a publicidade governamental impacta as escolas públicas na disseminação de informações sobre a lei 12.711/2012. Assim, define-se como pergunta problema para este estudo: De que forma a publicidade governamental impacta a escola Kakunosuke Hasegawa na disseminação de informações sobre cotas raciais?

Para isso, foi formulado o seguinte **objetivo geral**: Analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas — com ênfase nas cotas raciais — na escola pública Kakunosuke Hasegawa. E os **objetivos específicos**: (1) Compreender o papel da publicidade governamental na comunicação de políticas públicas; (2) Verificar como ocorre a disseminação de informações sobre as cotas raciais no âmbito escolar através de uma professora e uma coordenadora pedagógica.

Para esta investigação, optou-se pela metodologia explicativa e exploratória que, conforme “um estudo qualitativo pode iniciar de modo exploratório, investigando dimensões pouco conhecidas de um fenômeno, e evoluindo para um caráter explicativo, quando passa a construir interpretações consistentes sobre as relações observadas”. (YIN, 2016, p. 52).

Desse modo, a unidade de análise escolhida foi a escola pública, de ensino fundamental e médio, Kakunosuke Hasegawa, localizada no município de Itaquaquecetuba - SP.

Em síntese, a presente pesquisa motiva-se pela importância de analisar como a publicidade governamental sobre a lei de cotas raciais vem impactando jovens estudantes do último ano do ensino médio da rede pública.

Assim, o presente trabalho apresenta justificativas para a pesquisa científica a partir dos conceitos de Lúcia Santaella (2001), que se organizam em três categorias de definição, sendo elas: ordem científico-prática, ordem social e ordem científica-teórica. Reafirmando que:

a justificativa visa colocar em relevo a importância da pesquisa proposta, quer no campo da teoria, quer no da prática, para a área de conhecimento em que a pesquisa se desenvolve (Santaella, 2001, p. 173).

Aprofundando nos âmbitos científico-teórico e científico-prático. Segundo Lúcia Santaella (2001), a pesquisa deve nascer de um propósito que transcenda o interesse pessoal e contribua para o avanço do conhecimento em sua área. Nesse sentido, considerando o estado da arte do campo de estudo — com 320 resultados no Google Acadêmico e apenas 15 pesquisas científicas identificadas no SciELO sobre o tema —, esta investigação busca preencher lacunas na interseção entre publicidade governamental e políticas afirmativas, analisando especificamente a divulgação da lei de cotas por meio da comunicação institucional do governo, dialogando com a prática em sua realidade comunicacional de propagação de políticas públicas e afirmativas.

E, por fim, a justificativa de ordem social, visto que o interesse por esta pesquisa sobre a divulgação da lei de cotas raciais surgiu a partir das minhas experiências acadêmicas no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja-RS, durante a graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda. No contexto das atividades do núcleo, foram realizadas visitas a escolas da rede pública dessa cidade, com o objetivo de compartilhar informações sobre as possibilidades de ingresso no ensino superior para pessoas pretas, pardas e indígenas, utilizando cotas raciais no processo.

Durante essas ações, especialmente nas palestras, foi possível perceber a desinformação dos estudantes do ensino médio em relação às políticas afirmativas, o que apontou indícios de falhas na publicidade da Lei nº 12.711/2012 e suas atualizações. A partir dessa vivência, despertei o desejo de investigar a fundo como as políticas afirmativas são comunicadas à população e, principalmente, compreender de que forma a publicidade governamental impacta — ou não — a vida dos jovens estudantes da rede pública.

Sendo também fator de cunho pessoal, auto afirmativo e de orgulho, o autor deste trabalho é uma pessoa negra, oriunda do ensino público desde o ensino fundamental até o ensino médio cursado na escola Kakunosuke Hasegawa, escolhida para ser o objeto de estudo da pesquisa. Relembro experiências de falta de informações governamentais em tópicos benéficos para mim e minha comunidade, abrangendo família e colegas que não tiveram a possibilidade de ingresso no ensino superior.

Desse modo, a pesquisa se justifica pela importância da lei de cotas, com ênfase nas cotas raciais, como política pública que visa à reparação histórica e à inclusão de jovens pretos, pardos e indígenas, oriundos do ensino público, em contextos de ensino superior. Apesar de seus impactos positivos, ainda há indícios de desinformação e o desconhecimento do público-alvo sobre seus direitos.

2. DA ABOLIÇÃO AO ACESSO À EDUCAÇÃO: A TRAJETÓRIA DA POPULAÇÃO NEGRA

Introduzindo a temática de educação e ações afirmativas, é necessário uma recapitulação histórica para a compreensão de determinados índices relacionados à população negra: “por causa do racismo estrutural a população negra tem menos condições de acesso a uma educação de qualidade” (Ribeiro, 2019, p. 17). Em contexto de pós-abolição e que se firma até a atualidade, como apontado por Dantas (2010, p. 144):

Quanto mais escura a cor da pele, maiores os mecanismos discriminatórios excludentes embasados na raça, impostos por alguns setores dominantes da sociedade da época. Negros e mestiços enfrentaram também dificuldades para obter educação, cargos públicos e vagas em concursos públicos, sem falar na intimidação e violência policial, o que os colocou em desvantagem, ‘limitando seu acesso a ganhos sociais’.

Havendo o entendimento de tais mecanismos discriminatórios e excludentes, se faz necessária a investigação na raiz desse problema social: Brasil como polo escravocrata. Tendo como exemplo o Rio de Janeiro, que continha 78.855 pessoas mantidas como escravizadas somente na área urbana³. Dado ao contexto, em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel assinava a Lei Áurea, abolindo oficialmente a escravidão no Brasil. Nessa perspectiva tradicional, que tem sido revisitada pela historiografia, a abolição seria somente uma consequência, um mero reflexo que não conseguiria produzir nenhum tipo de mudança. Seria um não-fenômeno, ao invés de ser encarada como um longo processo de lutas e disputas, no qual os escravos e negros livres e libertos tiveram participação ativa (Mattos; Rios, 2005).

Traz o depoimento de um ex-escravo sobre a vida pós-abolição, o mesmo afirmava que:

O preto era o mais sacrificado do mundo, a cor preta era escravejada, ninguém gostava, tinha racismo, o preto não tinha valor para nada. A coisa era triste mesmo lá uns tempos atrás. Depois que acabou o cativeiro, ficou uns quarenta, cinquenta anos naquela escravidão ainda, que nem onça... já não havia mais cor... mas às vezes ainda batiam em algum, até matava mesmo. Mesmo depois da escravidão eu ainda fui muito sacrificado na minha vida de criança [...] meu pai foi escravo de

³ Estas informações são oferecidas por Mary Karash, citada por Sidney Chalhou, 2011, p.233.7 Wlamyra R de Albuquerque. O jogo da dissimulação, p.48

fazendeiro, eu fui escravo do mundo, sofri muito⁴.

Portando mesmo com a abolição da escravidão, ainda restavam desafios para a população negra do Brasil, conforme analisam Silva e Sousa (2015, p. 169):

Os ex-escravos e seus descendentes passaram a viver por sua própria sorte em um mundo que lhes era hostil. O resultado é que essa parcela da população continuou a viver por longo tempo em condições materiais de existência muito parecidas àquelas da escravidão. Não por acaso, atualmente, os negros continuam sendo a parcela da população brasileira com menos acesso à riqueza, educação, saúde e outros indicadores sociais.

Dentre estes desafios, a educação também era uma negligência para população negra. Na renomada obra *História da Educação no Brasil (1930–1973)*, Romanelli (1991, p. 70) afirma que:

A expansão do ensino, todavia, apesar de grande, foi deficiente, tanto em seu aspecto quantitativo, quanto em seu aspecto estrutural. Quanto ao aspecto quantitativo, registraram-se três tipos de deficiência: a) falta de oferta suficiente de escolas; b) baixo rendimento do sistema escolar; c) discriminação social acentuada.

Assim sendo, em contextos coloniais, a educação seguia como algo “limitado grupo de pessoas pertencentes à classe dominante que estava destinada à educação escolarizada” (Romanelli, 1991, p. 23). As teorias de Pierre Bourdieu (1999) oferecem explicações pertinentes com objetivo de entender como a exclusão social ocorre e se estabelece na sociedade, o autor discorre que o sucesso de instituições como a escola, são profundamente ligados ao capital cultural e ao costume dos indivíduos. Relacionando ao contexto de desigualdade relacionado à população negra, privada de materiais culturais e ambientes de valorização de identidade, tal sistema educacional torna-se um espaço dominado pela bagagem cultural e signos da classe dominante, em que era valorizada enquanto a cultura negra desvalorizada.

Em síntese, a segregação de raça não se finda após a abolição da escravidão e os direitos básicos não foram ofertados de maneira homogênea para a comunidade negra tal como era ofertado para a população branca brasileira, dando ênfase ao direito de educação digna e de qualidade.

⁴ Entrevista feita por Mattos e Rios (2005, p. 121) em 1995.

Dada a decorrência de um histórico marcado por desafios, bell hooks (1994) que destaca é essencial a luta por uma educação de qualidade e digna, não apenas para os fins básicos educacionais, mas para que haja um resgate de dignidade e autoestima, características fundamentais. Seguindo os conceitos da autora, a educação deve ser uma prática de liberdade, um ambiente para a valorização de saberes e experiências, tendo o professor como um crítico de estruturas opressoras. A atualidade conta com avanços pontuais dado a luta da comunidade negra. Domingues (2007) destaca que o movimento negro brasileiro pode ser entendido como:

a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural. Para o Movimento Negro, a "raça", e, por conseguinte, a identidade étnico-racial, são utilizadas não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas. Em outras palavras, para o Movimento Negro, a "raça" é o fator determinante de organização de negros em torno de um projeto comum de ação.

Nilma Nilo Gomes a partir de estudos sobre o movimento negro, observa que o mesmo se coloca como responsável por recolher, sistematizar e disseminar os saberes construídos pela população negra ao longo da história, transformando-os em demandas políticas⁵. Assim, surge o “Movimento Negro Educador”, que nasce a partir de tais características, enquadradas como educacionais. Gomes (2024) destaca que o movimento “pode ser compreendido como um ‘educador coletivo’, que constrói e dissemina saberes emancipatórios, desafiando o racismo estrutural e propondo uma nova epistemologia política”.

Logo o movimento destina-se a resolver um espectro de embates, sendo um deles a luta pelo acesso à educação digna. Assim destacam-se alguns avanços conquistados após um longo processo marcado por lutas e petições, com contribuições cruciais de educadores como a Prof^a. Dr^a. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, através do movimento negro educador (Gomes, 2024): A inserção do artigo 26-A na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), por meio da Lei 10.639/03, configurando uma intervenção política de grande

⁵ GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro Educador, saberes emancipatórios e a construção de um projeto democrático. *Linguagem em Foco*, Fortaleza, v. 16, n. 4, p. 12–33, 2024. DOI: <https://doi.org/10.46230/lef.v16i4.15207>. Acesso em: 20 out. 2025.

impacto epistemológico; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; formulação da Política Nacional de Equidade, Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Quilombola (PNEERQ) e a Lei de Cotas Étnico-Raciais.

Um exemplo da primeira lei de cotas do Brasil⁶, denominada “lei do boi” a qual determinava que os estabelecimentos de ensino médio agrícola e escolas superiores de agricultura e veterinária, mantidas pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residem em cidades ou vilas que não possuem estabelecimento de ensino médio. Com essa lei, criada em 3 de julho de 1968, vemos visivelmente os mecanismos de facilitação ao acesso da classe dominante em instituições de ensino. Vaz (2023) afirma que:

Quando as reservas legais de vagas são supostamente genéricas ou universalistas, tendem a manter os privilégios da branquitude e, por isso, não geram debates e não enfrentam severos obstáculos para sua consecução.

Portanto, observa-se que o movimento negro exerce um papel central na luta direitos da comunidade negra, dando ênfase na conquista de políticas afirmativas tais como a lei de cotas, como reparação histórica de um passado marcado por escravidão e negação do acesso à educação básica.

2.1. A democratização do Ensino Superior: Políticas Afirmativas

Nesse sentido, a Promotora de Justiça Lívia Sant’Anna Vaz, na obra Cotas raciais (2023), disserta sobre o tema referenciando marcos políticos e históricos que se cruzam ao falarmos de políticas afirmativas e cotas raciais.

As ações afirmativas não são benesses, privilégios ou favorecimentos indevidos. São medidas jurídicas e políticas voltadas à promoção da igualdade real, como resposta às desigualdades históricas que acometem determinados grupos sociais, especialmente a população negra (Vaz, 2024, p. 19).

⁶ BRASIL. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Diário Oficial da União, Brasília, 4 jul. 1968. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-norma-pl.html>. Acesso em: 19 out. 2025.

Conforme Vaz (2023), o termo é visto pela primeira vez na Índia e se firma como modelo jurídico-político para outras realidades mundo afora, tais como os Estados Unidos da América, onde o tema surge como ***affirmative action*** em 1935 na Lei Nacional das Relações Trabalhistas, cuja prescrição expunha que quaisquer colaboradores flagrados cometendo qualquer tipo de discriminação contra colegas de trabalho ou membros do sindicato deveriam adotar uma ação afirmativa. Logo após, em 1961, na Executive Order nº 10.925, John Kennedy ampliou o termo ações afirmativas ao contexto de pautas raciais.

No Brasil, as ações afirmativas começam a contemplar a justiça racial na Constituição Federal de 1988, após longos debates com o movimento negro na Assembleia Constituinte. Em seu artigo 3º, considera como objetivo “promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Assim, a Lei de Cotas como ação afirmativa para os povos negros nasce em 2012, no julgamento do STF, quando houve a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 186), proposta pelo Partido Democrata, que trouxe a pauta e questionou a legalidade das cotas raciais na UnB (Universidade de Brasília), argumentando que a ação violava o princípio da igualdade, criava discriminação racial invertida e fomentava a divisão racial no Brasil. Porém, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal julgou o sistema de cotas raciais constitucionais para combater desigualdades históricas.

O fator principal a ser considerado é o longo caminho para o firmamento de ações afirmativas voltadas à comunidade negra. Foram necessários inúmeros debates promovidos pelo movimento negro para que a lei fosse implementada e tivesse eficácia. Segundo dados da Folha de S. Paulo e do IBGE (2022), o Brasil possuía apenas 2,1% de sua população negra com ensino superior completo em 2000. Esse número subiu para 5,2% em 2010 e alcançou 11,7% em 2022 — avanço atribuído à vigência da Lei de Cotas.

Em contrapartida aos benefícios da legislação, ainda existem discursos que divergem do real objetivo da ação afirmativa. Mesmo diante da constitucionalização ratificada pelo Supremo Tribunal Federal, observa-se resistência política, como evidenciado no debate da TVE (2017), onde vemos se materializando embates contrários em relação a políticas afirmativas. Nesse contexto, certos posicionamentos ignoram os acontecimentos sociais e históricos responsáveis pelas

desigualdades estruturais brasileiras. Como afirma Lélia Gonzalez (1988), o racismo à brasileira é sutil, mas extremamente eficaz na manutenção da hierarquia racial.

Dessa forma, ao garantir o acesso ao ensino superior por meio de políticas afirmativas, abre-se caminho para a construção de epistemologias negras que desafiam os paradigmas eurocêntricos da comunidade acadêmica. Como argumenta Nilma Lino Gomes (2017), a presença de corpos negros e indígenas nas academias deve ser acompanhada por metodologias, currículos e narrativas que respeitem suas trajetórias e visões de mundo.

Diante desse cenário, considerando a importância da Lei de Cotas e da democratização do ensino superior que ela busca promover, é pertinente questioná-la com frequência, a fim de manter a manutenção de uma lei que prevê direitos a quem teve um passado e vive um presente marcado por preconceitos estruturais e desigualdades raciais.

3. PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL: PONTA A PONTA

Sequencialmente, o capítulo busca traduzir os conceitos de publicidade governamental, articulando-os a políticas afirmativas, mas especificamente a lei de cotas e os desafios enfrentados na atualidade. Tendo como embasamento a lei e autores como Kunsch (2003), Lima (2011), Machado e Alfano (2022), Brandão (2010) e Gomes (2017), que trazem pormenores de como a publicidade governamental deve funcionar.

A publicidade governamental se resume na comunicação institucional realizada pelo Estado, com objetivo de fomentar a educação e realizar orientações à população sobre direitos, serviços e políticas públicas. Segundo Kunsch (2003), temos uma ferramenta comunicacional pública que deve ser usada de forma estratégica, para promover os interesses do coletivo, diferente da publicidade comum que busca capitalizar os objetos e discursos. Assim sendo, a publicidade governamental deve ter firmeza em sua base, pautada pela constitucionalidade da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A publicidade governamental exerce uma função primordial na promoção da cidadania e do fortalecimento da democracia. Quando tornamos as informações sobre políticas públicas acessíveis, contribuimos para o acesso democrático a direitos sociais de todos os cidadãos. Para Lima (2011, p. 45), a publicidade estatal deve assumir o compromisso ético de dialogar com toda a sociedade, especialmente com os grupos historicamente marginalizados, como a população negra e indígena.

Todavia, mesmo havendo um contexto de avanços tecnológicos e políticos, a comunicação governamental se demonstra inacessível e desigual. Com dados da IC Domicílios 2024 (CETIC.BR, 2025), que comprovam que o acesso a internet não é universal; que cerca de 17 milhões de negros estão entre os 29 milhões que não são usuários da internet; apenas 22% da população têm acessos a internet com qualidade “satisfatória”. Desta forma, os dados constatarem que mesmo com avanços tecnológicos e políticos, a publicidade governamental em seus meios online, segue inacessível e desigual, não atingindo seu público-alvo, pela combinação dos fatores: linguagem técnica, falta de estratégias segmentadas e ausência de representatividade nas campanhas. Como observa Brandão (2010), a comunicação pública tende a reproduzir padrões eurocêntricos, desconsiderando as

especificidades culturais e sociais dos diferentes públicos. Nesse contexto de desafios, marcos legais como, o Capítulo IV do Estatuto da Igualdade Racial⁷ estabelece a criação de ouvidorias permanentes e mecanismos formais de acesso à justiça e segurança para a população negra, reforçando a responsabilização institucional e o combate à discriminação étnico-racial.

Um exemplo emblemático dos desafios enfrentados pela publicidade governamental é quando nos referimos a política da lei de cotas, o desafio de comunicação se torna mais árduo. Mesmo com a lei nº 12.711/2012, a comunicação sobre sua estrutura, seus critérios, seus benefícios muitas vezes se mostra precária ou inexistente em escolas públicas, como afirma Machado e Alfano (2022, p. 20):

Apesar do sucesso das ações afirmativas nas universidades públicas, as disparidades regionais e os desafios ainda persistentes indicam que muitos estudantes não recebem informações claras e adequadas sobre a política, sobretudo em áreas mais periféricas.

Tal invisibilidade da comunicação sobre a lei dificulta o direito a informação e o ingresso de jovens negros, pardos e indígenas ao ensino superior. Assim, deve projetar-se a ideia de que a publicidade governamental deve exercer um papel ativo na distribuição clara e acessível dessa política, optando-se por estratégias que condizem a linguagem, a realidade e o cotidiano desses jovens negros, pardos e indígenas.

Por fim, a publicidade governamental deve ser democrática e se comprometer com práticas inclusivas para todos, rompendo com modelos universalistas e elitizados. Segundo Gomes (2017), é urgente que o Estado reconheça a diversidade racial e cultural do Brasil na formulação de suas campanhas, a fim de garantir não apenas o direito à informação, mas também o direito ao reconhecimento.

⁷ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa se coloca como qualitativa, de natureza aplicada, dado ao contexto, observando o caso com viés sócio-político, conforme sugerido por Vaz (2024, p. 17-19) que destaca as políticas públicas como medidas jurídicas e políticas essenciais para a promoção da igualdade real. Logo, a pesquisa parte de ponto que o debate de acesso ao ensino superior não deve ser restrito à capacidade individual, mas sobre oportunidades — e essa é a distinção que os defensores da meritocracia parecem não fazer.

Portanto, também opta-se pela abordagem explicativa e exploratória. Adotou-se ambas estratégias metodológicas combinando suas características entre si, uma vez que se busca entender um tema social e suas relações subjacentes em seu contexto real. Embasando a pesquisa explicativa, segundo Yin (2016, p. 28)

As pesquisas explicativas têm como propósito identificar fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência de fenômenos. Estas pesquisas são as que mais aprofundam o conhecimento da realidade, pois têm como finalidade explicar mais o porquê das coisas.

Além disso, optou-se também pelo estudo exploratório, por se tratar de uma realidade escolar específica e subjetiva, considerada reveladora para os objetivos da pesquisa. Conforme o autor (Yin, 2016, p. 27).

As pesquisas exploratórias têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

Assim, seguindo os mesmos argumentos de hooks (1994), a tratativa pode ser marcada por recusa dos participantes, porém é preciso novas teorias arraigadas na tentativa de compreender tanto a natureza da nossa situação atual, quanto os meios pelos quais podemos nos engajar coletivamente numa resistência capaz de transformar a realidade, afim de mudar cenários da comunidade negra, assentando sua autoestima, promovendo políticas públicas em seu cotidiano. Então, para a investigação proposta pela questão problema, a partir de Yin, compreende-se que as abordagens explicativa e exploratória se adequam à pesquisa.

4.1. Pesquisa Explicativa e Exploratória

A unidade de análise para aplicação dos conceitos metodológicos explicativos e exploratórios, será a escola estadual Kakunosuke Hasegawa, localizada no município de Itaquaquecetuba, São Paulo, com foco principal nos alguns atores dentro da escola: coordenador pedagógico e professor responsável.

De acordo com Yin (2016), a combinação das abordagens exploratória e explicativa é estratégica para este estudo, pois permite uma compreensão multifacetada do fenômeno.

Logo nesta pesquisa, a escolha por essa escola se justifica por sua subjetividade: é uma escola pública localizada em uma região periférica do município de Itaquaquecetuba, com expressiva presença de estudantes negros — sendo eles um dos públicos-alvo a ser contemplado pelas políticas de cotas raciais.

Assim, a pesquisa busca compreender de que forma a publicidade governamental impacta as escolas públicas na disseminação de informações sobre as cotas raciais, especialmente em contextos marcados por desigualdades raciais e sociais.

4.2. Coleta de Dados

A coleta de dados será conduzida e composta por 2 instrumentos principais:

Entrevistas com supervisor e professor da escola: A entrevista terá o intuito de compreender como as informações sobre cotas raciais são transmitidas e como a publicidade governamental circula no âmbito escolar.

A escolha do conjunto de instrumentos visa amplificar a consistência de dados, resultando em um estudo com credibilidade, validade e profundidade à análise, conforme sugerido por Yin (2001).

4.3. Análise de Dados

A análise dos dados coletados no processo metodológico embasado na obra de Robert K. Yin (2016). Conforme as orientações do autor, a análise deve ser guiada por métodos teóricos e organizadas de forma sistemática a fim de entender o fenômeno em seu contexto real. Assim, propõe-se a organização e rotulação de dados, realizando uma transcrição das entrevistas com os atores escolares, o que

irá permitir imergir nas informações e dados coletados, identificando de forma primária os problemas emergentes, categorizando como “fase exploratória”, onde “interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado” (Yin, 2016, p. 27).

A partir da organização dos dados coletados em entrevistas com profissionais da escola. Os dados irão ser codificados sistematicamente através de ferramentas de análise, destacando informações que representam uma ideia ou temática específica/abrangente, sendo agrupados em categorias para posterior interpretação.

A combinação de tal abordagem, dará espaço para uma visão analítica, ampla e aprofundada sobre o fenômeno, respeitando a complexidade da realidade investigada. A captação e análise de dados, conforme Yin (2001, p. 98) “Baseia-se na convergência de múltiplas fontes de dados para a mesma constatação”, sendo, portanto, essencial para garantir a validade das evidências e robustez na interpretação dos achados.

Concluindo, teremos uma análise de dados crítica, organizada e coesa dada ao objetivo da pesquisa.

5. ANÁLISE

A partir da definição da metodologia, sequencialmente a etapa de coleta de dados e análise foi realizada, com objetivo de cumprir os objetivos de pesquisa. Portanto, foi aplicada uma pesquisa qualitativa com caráter exploratório e explicativo com uma professora e uma coordenadora pedagógica na escola Kakunosuke Hasegawa, localizada na cidade Itaquaquetuba no estado de São Paulo.

As entrevistas foram realizadas entre o período de 01 de outubro a 12 de outubro de 2025, com duração de 30 minutos na própria instituição em horários acordados entre ambos. No início de cada entrevista foi apresentado o tema da pesquisa e o objetivo da mesma, também foi solicitado a gravação para utilização das informações coletadas, tudo acordado no início para que houvesse um alinhamento prévio da entrevista. Os acordos também foram firmados através em cada entrevista realizada, pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pelas entrevistadas.

Assim sendo, as entrevistas foram realizadas com duas profissionais da educação atuantes da escola Kakunosuke, sendo uma professora e uma supervisora pedagógica, conforme os dados do Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 Perfil dos entrevistados.

Entrevista	Sexo	Cargo
E01	Feminino	Coordenadora Pedagógica
E02	Feminino	Professora Ensino Médio

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados da entrevista (elaborado pelo autor).

5.1 Fase Exploratória

A partir das transcrições das entrevistas, o processo foi conforme as orientações de Yin (2016), sendo realizada a organização e codificação dos dados de forma sistemática. Seguindo com o agrupamento de categorias, após a transcrição das entrevistas completas, para que fosse possível analisar e interpretar como a comunicação governamental sobre a Lei de Cotas circula — ou não — na escola Kakunosuke Hasegawa.

Seguindo com uma leitura minuciosa e detalhada, foi possível identificar categorias que se repetiram e se destacaram durante a entrevista. Sendo elas (1) dificuldades; (2) ausência de materiais comunicacionais; (3) adesão dos estudantes; (4) soluções internas; e (5) futuro.

5.1.1 Descrição dos Dados

Entrevista - Coordenadora Pedagógica (E01)

Adentrando na entrevista da coordenadora pedagógica (E01), a mesma destaca que atua na escola Kakunosuke Hasegawa a seis meses, porém de trajetória profissional a mesma conta com mais de três décadas exercendo funções na educação básica. Cerca de vinte anos no cargo de professora, três anos atuando como diretora, quatro como vice-diretora, e no período coletado a mesma se encontrava como coordenadora pedagógica. Sequenciamento na entrevista a mesma (E01) traz um contexto geral da escola sobre sua realidade, situando a escola como um grande polo que agrupa o ensino fundamental, o médio e o técnico, que segundo ela é uma grande desafio e requer muita organização para que as coisas funcionem. Entretanto, a entrevistada afirma que se encontra muito entusiasmada com seu trabalho, as demandas da gestão acadêmica, principalmente quando nos referimos a temáticas como ingresso no ensino superior, atuando com os estudantes do terceiro ano do ensino médio, seja via Enem ou provão paulista.

Adiante no fluxo de trocas, a E01 traz uma corrente institucional que vem funcionando no período em que a mesma atua como coordenadora, sendo ele a diretoria de ensino, funcionando como um canal de comunicação intermediário oficial, que agrupa diversos coordenadores, e é responsável por disseminar orientações gerais tais como cronogramas, avisos e prazos, a fim de ser repassadas à equipe de docentes. Ao receber, as informações são compartilhadas com o corpo docente em encontros ATPC (Aula de Trabalho Coletivo), como exemplos cronogramas de grandes vestibulares, como data de inscrição e prazo para isenção de pagamento. E num contexto geral orientação, a lei de cotas, e solicitava o repasse de tais informações nos grupos de *Whatsapp* com os alunos. Destacado da transcrição: "Nas ATPCs, divulgo as informações principais: datas do Enem, prazos para solicitar isenção da taxa e orientações sobre cotas. Esses(as) docentes replicam as informações nos grupos de turma".

Além de todo o trabalho de repasse de informações ao corpo docente, a E01 afirma que presta apoio em toda parte operacional junto aos alunos. A mesma afirma que é reservado um período a fim de prestar apoio aos alunos em fases cruciais relacionadas ao vestibular, tais como inscrições, solicitação de isenção de taxa, verificação de universidades ao provão paulista e análise se há ou não encaixe do aluno a lei de cotas. “Sentamos com a turma, fizemos a inscrição, verificamos se requisitaram o que lhes é de direito e esclarecemos quem tem direito às cotas”. A E01 afirma que o corpo docente e o apoio da coordenadora é crucial para que as informações sobre ingresso no ensino superior não se percam, e que as oportunidades sejam acessadas pelos discentes.

Quando abriu-se o questionamento sobre a materiais institucionais do governo (cartilhas, vídeos, cartazes) referente à lei de cotas, a coordenadora foi direta em sua resposta: “Não”. Segundo ela, a escola não recebe nenhum tipo de conteúdo. O que há é uma orientação da Diretoria de Ensino referente a calendário e processos divulgada internamente. A entrevistada afirma que a ausência de tais materiais as levam à dependência de ações ATPC e canais de *Whatsapp* para fazer com que as informações cheguem até os alunos.

Ainda na dinâmica de repasse de informações aos alunos, a E01 afirma que ainda existe uma lacuna formativa no corpo docente, em relação ao domínio informativo da Lei de Cotas. “Hoje eu não posso falar com certeza que o professor tem propriedade para falar quem tem direito”.. A mesma explica que por vezes só existe o envio dos links e informações básicas nas ATPCs, porém quando há agenda disponível, a coordenadora fornece maiores informações e orientações aos professores. Porém é admitido que no período recente não houve uma formação sobre a lei de cotas com a equipe, também é citado que a falta de materiais intensifica ainda mais a falta de informações dos professores.

Ao adentrarmos no assunto de dificuldades, a E01 traz três fatores. O primeiro é a falta de engajamento dos alunos: “A dificuldade é fazer ele acreditar que ele pode”. Para a coordenadora, os próprios alunos criam barreiras com imaginários de que tais lugares não devem ser ocupados por eles, duvidando de suas próprias capacidades, nesses casos a escola exerce um papel crucial ao realizar uma escuta ativa e empática com os alunos, demonstrando para eles que existe possibilidade, só basta se dedicar e cumprir com as etapas propostas por tais vestibulares. O segundo fator, diz respeito a clareza e a distribuição de informações, ou seja garantir

que as informações sobre os vestibulares cheguem aos alunos de forma clara e coesa, para que não haja ruído, a fim de que ele possa cumprir prazos de inscrições e aplicações. A terceira frente é o acompanhamento de tais processos: a E01 destaca que o apoio e acompanhamento dos professores em relação a inscrições dos alunos nos vestibulares é essencial e muitos dependem disso, assim sendo é realizado idas aos laboratórios de informática para que os alunos façam as inscrições com a supervisão dos professores, para que dúvidas sejam sanadas, para reduzir erros ou até mesmo incentivá-los a acompanhar o processo.

Ao abrir o questionamento e solicitar uma nota de zero à dez, sobre a adesão dos alunos a inscrições e uso de cotas, a coordenadora elege a nota “06”, em seu conceito, apesar de todos os processos realizados pela escola, como idas ao laboratório para realizar as inscrições, repasse de informações via *WhatsApp* e ATPC, ainda há uma parcela significativa de alunos que não se engajaram ou não concluíram as etapas do processo. A mesma também relata que existe uma contagem dos docentes em relação aos alunos que seguem ou não o processo, segundo ela “já fizemos a inscrição de 20 estudantes do 3º A”, o que ajuda a monitorar e direcionar atenção aos que estão aderindo ao processo.

Como finalização e sugestões de melhorias e próximos passos, a E01 defende a criação de campanhas governamentais especialmente referentes ao ingresso no ensino superior e ao uso da lei de cotas, falando detalhadamente do processo, datas e prazos para a inscrição. A mesma ainda destaca a necessidade de distribuição de materiais físicos (cartilhas, cartazes, folhetos) nas escolas, e distribuição de mensagem em diversos canais, dando ênfase nos pormenores do processo. “A alma do negócio é a propaganda”, ela afirma e argumenta que tais estratégias comunicativas vindas do governos, diminuiria as barreiras e informalidade vivida por alunos que desejam ingressar no ensino superior e aderir às cotas.

Segunda entrevista — professora (E02)

A professora (E02), leciona na escola há quatro meses, no período matutino e noturno. Ao início da entrevista, a mesma destaca que há uma grande complexidade na turma, ocorrendo até mesmo um padrão comportamental dos alunos referente às expectativas para o futuro. Afirmando “as turmas demonstram um sentimento bem complexo”, há uma divisão entre os que pensam em seus futuros e buscam informações e orientações de próximos passos, enquanto temos também alunos que

deixam o tema para traz, colocando outras prioridades acima do futuro em uma temática de sobreviver, focando no trabalho e tentativas falhas de conciliação do trabalho com o ensino médio, contando também com a falta de motivação.

Ao questionar sobre o conhecimento das turmas sobre a Lei de Cotas, a E02 destaca que “a maior parte tem conhecimento porque repassamos informações nos grupos de WhatsApp, junto com a coordenação”. Em suas respostas a mesma traz que a escola não tem feito ações frequentes e específicas sobre a divulgação da lei de cotas, a principal abordagem sobre o tema ocorre do processo de acompanhamento dos docentes com os alunos para a inscrição nos vestibulares, explicando por detalhe cada etapa do processo, incluindo a fase da adesão de cotas caso o aluno se encaixe nos requerimentos.

A E02, também salienta que não recebe materiais oficiais vindos do governo (cartilhas, cartazes, vídeos) pertencentes à lei de cotas. Conforme suas respostas o que chega até a escola são informações compartilhadas de colegas de outras unidades, sendo de totalidade informal com alto poder de circulação, e então repassados aos alunos. Assim sendo, o debate referente a cotas raciais se concentra somente no período de inscrição nos vestibulares, não sendo sustentada em períodos anteriores com uma comunicação formal e governamental.

Na descrição do papel do docente em tais momentos, a E02 enfatiza que é essencial o acompanhamento dos professores no momento da realização de inscrição do vestibular, pois nesses momentos surgem diversas dúvidas. “O tema costuma ser debatido principalmente nos períodos de inscrições dos vestibulares e do Enem, quando surgem dúvidas e fazemos as orientações”. Neste momento, a professora se coloca como papel principal a fim de explicar sobre a adesão a cotas, e detalhar o motivo de tais leis serem um direito.

Na visão cotidiana da E02 em conjunto com as turmas, revela fatores que competem com a rotina escolar e planejamento dos alunos, como a jornada de trabalho de alguns e desmotivação de outros.

Em resumo, ambas entrevistas traçam um quadro de operação comunicacional complexo na escola Kakunosuke Hasegawa. A E01, destaca e divide o processo em três fundamentos, (01) diretoria de ensino, sendo o canal oficial e formal de cronogramas e aviso referente aos vestibulares (02) ATPC, canal interno para integralização de informações e organização (03) Whatsapp, como principal canal para distribuição de informações aos alunos. Portanto, ao mesmo

tempo que se reconhece uma falta de apoio do governo em relação a envio de materiais físicos e informações oficiais e institucionais, também a falta de domínio do corpo docente em relação a pauta de lei de cotas, cria-se um quadro operacional a fim de suprir a carência deixada pelo governo. A E02 afirma e destaca que todas as informações que os alunos recebem referente a lei de cotas e vestibular, vem da comunicação feita pela coordenação no grupo de *Whatsapp*.

Referente às dificuldades no âmbito escolar, ambas entrevistas apontam para barreiras subjetivas, tanto a falta de crença em si mesmo que falta nos alunos, quanto a falta de clareza e coerência nas informações distribuídas.

Por fim, destaca-se que a tal seção se propõe a descrição das informações obtidas nas entrevistas, sem quaisquer interpretações pessoais ou discussão teórica, o que será realizado em seções posteriores. Aqui demonstra-se como as informações circulam, onde se concentram, quais são as dificuldades enfrentadas e o que se faz para suprir tais lacunas informativas sobre a lei de cotas.

5.2 Análise dos Dados

A presente análise foi conduzida a partir de categorias previamente limitadas na fase exploratória da pesquisa: dificuldades; ausência de materiais oficiais; adesão dos estudantes; soluções internas; e próximos passos. A leitura crítica das entrevistas (E01 e E02) foi juntamente articulada com os capítulos teóricos do estudo, principalmente os autores Kunsch (2003), Gomes (2017), Machado e Alfano (2022), Brandão (2010), bell hooks (1994), Bourdieu (1999), Silva e Sousa (2015), também foi articulada a dados destacados no anteriormente como marcos legais. A seguir, apresenta-se a análise de cada categoria, destacando padrões e outras características.

5.2.1 Categoria 1 — Desafios Comunicacionais

Na definição das categorias, a primeira condiz os desafios comunicacionais enfrentada pela escola pública na orientação sobre o ingresso no ensino superior através do sistema de cotas. A coordenadora pedagógica retrata um contexto complexo, que contém questões estruturais e pedagógicas ditas há muito tempo. Tais barreiras retratam as desigualdades manifestadas no âmbito escolar e falhas de comunicação.

Destaca-se a base de aprendizagem dos docentes para abordar o tema: cotas raciais. Na entrevista a coordenadora pedagógica (E01) afirma “Hoje eu não posso falar com certeza que o professor tem propriedade para falar quem tem direito”. Essa menção, abre espaço para Gomes (2017) que retrata o saber do corpo docente, como principal “fator de mudanças nos mais diferentes espaços da escola”, ou seja, sem esse saber crítico e aguçado o que resta são grandes dificuldades na comunicação professor e aluno, dentro do âmbito escolar, com repasses de comunicações fragmentadas, utilizando-se de esforços terceiros, tais como o da coordenação que encaminha mensagem sobre a Lei de Cotas, através do *Whatsapp*.

Outro ponto crucial da categoria é justamente a carga emocional do racismo estrutural na vivência dos estudantes. Conforme destacado pela coordenadora (E01): “A dificuldade é fazer ele acreditar que ele pode”. Sendo ele, o aluno, quem mais importa na dinâmica escolar e quem é atingido quando a comunicação falha. Então a afirmação pode integrar-se a bell hooks (1994) em sua obra *Ensinando a Transgredir*, onde a autora afirma que dentro do ambiente escolar a autoestima do aluno importa, para que o ensino seja um ato engajador de objetivos e não um obstáculo no caminho da vida. Deste mesmo modo, Ribeiro (2019) em seu *Manual Antirracista* segue o racional e afirma que a desigualdade de raça nasce diante a subjetividade, incluindo barreiras psicológicas que interferem diretamente no cotidiano escolar e na autoconfiança do discente.

Também existe a complexidade operacional. A coordenadora (E01) e a professora (E02) relatam o processo de acompanhamento do discente em horas cruciais tais como, Enem e outros tipos de vestibulares populares, seja para fazer a inscrição, acompanhar calendário e outros tópicos comuns do processo. Segundo as entrevistadas, é necessário o acompanhamento da escola, pois muitas vezes não há base familiar para fazer essa instrução junto ao adolescente. Logo as argumentações de Silva e Sousa (2015) afirma-se, sendo elas: escolas periféricas enfrentam sobrecargas institucionais decorrentes de políticas públicas mal comunicadas, deixando sobre os docentes tarefas administrativas que deveriam ser acompanhadas por ações governamentais.

Logo, todas as dificuldades relatadas acima compõem um conjunto de tópicos como: falha de comunicação governamental, falta de informação, desigualdade econômica e problemas estruturais, que constrói um contexto escolar adverso ao

ideal, onde o papel da publicidade governamental na comunicação de políticas públicas, como a lei de cotas inexistente.

5.2.2 Categoria 2 — Ausência de materiais de comunicações

Assim, quando adentramos na segunda categoria, nos é evidenciado portanto a falta de comunicação formal por parte do governo em relação à propagação do ingresso no ensino superior de pessoas pretas, pardas e indígenas com a utilização da lei de cotas raciais. Quando foi questionado às entrevistadas sobre a disponibilidade de materiais institucionais sobre ingresso no ensino superior referente à lei de cotas, ambas foram objetivas ao responder “Não”. A falta de conteúdos institucionais oficiais revelam um problema operacional na comunicação pública, agravando-se quando trata-se de políticas afirmativas que necessitam de ampla divulgação para que a lei seja efetiva e atinja seus objetivos sociais.

Seguindo o pensamento de Kunsch (2003), a publicidade governamental tem como dever a ser cumprido ser um intermediador educativo e formativo, tendo como objetivo formar uma população que conhece seus direitos e tem acesso aos mesmos de forma clara e acessível. Quando há desconformidade de tais funções, o resultado é o distanciamento do estado e da sociedade, que não conhece tais políticas públicas fundamentais. Se referindo à lei de cotas, a falta de materiais de propagação da lei no colégio Kakunosuke demonstra a desigualdade informacional, um dos fatores decisivos para efetivação da lei na prática.

Machado e Alfano (2022), afirmam que a comunicação referente à lei de cotas raciais é fragmentada e descontínua e na maior parte do tempo inexistente em localidades onde seu público-alvo se encontra. Esse argumento, se encontra com a visão obtida através da entrevista: Os materiais não chegam na Escola Kakunosuke Hasegawa, sejam materiais digitais, sejam impressos ou comunicações institucionais.

5.2.3 Categoria 3 — Adesão dos estudantes

Adentrando na terceira categoria, analisamos a adesão dos alunos do terceiro ano do ensino médio a processos relacionados ao ensino superior, ao Enem e o uso de cotas neste processo. A coordenadora e a professora avaliam o nível de tal

adesão dos alunos, numa média de seis de dez, com argumentos que demonstram que há um interesse de alguns estudantes, porém em um contexto geral há um grupo de fatores que prejudicam a adesão, tais como: desinformação, falta de acompanhamento familiar e insegurança.

De acordo com Bourdieu (1999), ingressar no ensino superior traz consigo uma bagagem de signos, como a percepção de lugar onde “deve” e “não se devem” estar. Assim sendo, para estudantes que residem na periferia instituições de ensino superior permanecem em lugares imaginários distantes de uma realidade dura.

A falta de comunicação sobre a lei de cotas, cria e intensifica uma barreira. Com a falta de uma comunicação efetiva, o estudante não fica ciente de seus direitos e automaticamente se distancia do processo e de seu direito. Silva e Sousa (2015) reforça que a falta de conhecimento é um dos principais fatores que fazem os indivíduos se distanciarem do processo.

Também relata-se que outro motivo para a falta de adesão é a desigualdade digital. Diversos alunos relatam à professora e à coordenadora, a falta de internet instável em casa, de ambientes tranquilos para efetuar a inscrição.

Então, a adesão é o resultado de diversos fatores de um contexto, como ausência de informações e propagandas, falha no acesso à internet e desigualdades sociais.

5.2.4 Categoria 4 — Soluções internas

Com um cenário marcado por falta de publicidade governamental, a escola Kakunosuke Hasegawa cria métodos próprios a fim de sanar a lacuna deixada pela falta de publicidade da lei de cotas raciais. A professora e a coordenadora citam os métodos adotados, tais como: grupo de ATPC⁸, *Whatsapp* e encontros com professores para troca de informações educacionais. “Realizo a reunião de ATPC, apresento as datas, e pelo WhatsApp replico o material para os professores”..

Tais soluções criadas a partir da deficiência de um processo, demonstram um modelo de comunicação emergente e comunitária, comuns em instituições localizadas na periferia. Brandão (2010) destaca que a partir do momento em que o estado não cumpre com seu dever comunicacional, as instituições afetadas

⁸ ATPC significa Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo - Usado na entrevista para se referir a um grupo com diversos professores que trocam informações educacionais entre si.

desenvolvem estratégias locais, que mesmo eficientes, não substituem o poder comunicacional público.

Como exemplo temos o *Whatsapp*, que pode ser eficaz atualmente é uma solução momentânea, porém depende em sua totalidade da força tarefa dos educadores que sua vez se encontram atarefados. Logo os grupos de comunicação, tornam-se emergentes, no qual é usado para tentar suprir a falta de materiais de comunicações do próprio governo.

Portanto, as soluções internas são criadas e podem servir como opção, mas as mesmas revelam uma carência de políticas de publicidade governamental mais efetiva, segmentada e constante.

5.2.5 Categoria 5 — Futuro

Por fim, a última das categorias revela um vontade das entrevistadas, quando projetamos um aumento no impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas — com ênfase nas cotas raciais — na escola pública Kakunosuke Hasegawa. É destacado por ambas a necessidade de propagandas mais ativas na unidade escolar, afirmando “A alma do negócio é a propaganda”. Para as entrevistadas, o governo deve intensificar as propagandas, distribuir materiais físicos, fortalecer os canais de comunicação e manter a manutenção a fim de que as escolas estejam sendo impactadas pelas ações governamentais, em prol da divulgação da lei de cotas raciais para alunos do ensino médio de rede pública.

Tais passos, podem se conectar ao que Kunsch (2003) caracteriza como: comunicação governamental estratégica, com planejamento, clareza e impacto social. Outros autores como Machado e Alfano (2022), destacam que políticas afirmativas devem ser observadas, a fim de alcançar seu impacto efetivo na vida de seu público-alvo. Os diversos apontamentos referem-se que sem a devida atenção do governo a uma comunicação de qualidade as políticas afirmativas, essa responsabilidade se recai totalmente a escolas, que exerce grande papel na vida dos estudantes, entretanto há uma responsabilidade que se inicia no poder público e somente após chega aos professores.

5.3 Interpretação dos Resultados

Tal seção se propõe a interpretar informações captadas na entrevista coletada com a coordenadora pedagógica e com a professora da escola Kakunosuke Hasegawa, articulando com os capítulos anteriores e com marcos políticos legais que sustentam a lei de cotas. O objetivo é entender padrões, a fim de indicar um caminho em que a comunicação referente a lei de cotas seja efetiva no contexto escolar, com foco nos alunos do terceiro ano do ensino médio.

O primeiro destaque, destina-se ao fluxo comunicacional criado na escola. As informações percorrem um caminho claro, chegando através da diretoria de ensino para a coordenação pedagógica, repassada em grupos ATPC e repassado aos alunos através de grupo de *WhatsApp*, enviado pelos professores. Tal fluxo se mostra funcional em casos de compartilhamento de cronograma, prazos e informações rápidas, principalmente em momentos críticos como Enem e Provão Paulista, permite também que a escola se organize e faça acompanhamentos em laboratórios, com os alunos interessados. Entretanto, as entrevistas pontuam a falta de materiais de comunicações do governo, referente a lei de cotas (cartilhas, vídeos..). Articulando com autores que dissertam sobre uma comunicação estratégica, tal fluxo vai ao contrário do proposto por Kunsch (2003), que afirma que a publicidade governamental deve ser articulada de forma integrada, capilar e com uma linguagem acessível, a fim de cumprir seu papel promovendo os direitos da população e orientando os indivíduos. Logo, tais mecanismos também se afastam do compromisso ético proposto por Lima (2011), que argumenta sobre a exigência de dialogar com grupos históricos marcados por marginalidade e reconhecer seu contexto sociocultural e econômico. Na falta de campanhas e materiais, a unidade escolar desloca tempo de debate sobre a lei de cotas a tempo de execução (inscrição) sanando dúvidas que deveriam estar sendo tratadas pelo governo ao longo do ano.

As leituras referentes a divulgação da lei de cotas, em regiões e vivências periféricas, destacam ainda mais tal diagnóstico. Machado e Alfano (2022), pontua que a comunicação pública é fortemente fragmentada e descontínua onde o público-alvo da lei de cotas se encontra. Brandão (2010) afirma que a comunicação do estado tende a reproduzir uma linguagem eurocentrista e universalista, descartando as demais culturas e signos alheios, tal ato se manifesta em baixa adaptação às realidades diversas. Logo a lei de cotas se coloca apenas como uma marcação técnica sem utilizar de todo seu poder transformador, de reparação

histórica e mobilizador.

Tal desalinhamento com o dito correto, vai além do campo comunicacional e interfere na subjetividade dos alunos. “A dificuldade é fazer ele acreditar que ele pode”, afirmou E01. Desse modo o testemunho articula-se com a barreira destacada por bell hooks (1994) no debate na defesa da educação como prática de liberdade, ou seja, comunicar prazos, calendários e informações rasas não é suficiente, é preciso criar um ambiente onde o indivíduo se sinta pertencente, onde sua autoestima valorizada e seu valor seja destacado. O contexto em escolas periféricas, a experiência é marcada por exclusão, onde as comunicações não chegam contextualizadas, com grande tendência a falhar. Bourdieu (1999) explica fatores decisivos para que o “longe” simbólico continue se reproduzindo, tais classificações de espaços sociais são fortemente moldadas a capitais culturais quando a *habitus*, moldando o “lugar do outro” ou “lugar para mim”. Se na rotina dos alunos a vivência universitária é vista como “lugar do outro”, mesmo com uma lei que garanta o acesso, não se traduzirá em adesão ou engajamento. Portanto, deve se considerar que o fator crucial para o engajamento é oriundo de uma comunicação governamental eficaz, a fim de configurar o campo simbólico, com linhas comunicacionais que afirmem que o ensino superior é “um lugar possível” para jovens negros, pardos e indígenas egressos do ensino público.

Assim, tais barreiras simbólicas são combinadas a barreiras físicas. As entrevistas revelam obstáculos em relação a conexão dos alunos com a internet, muitos relatam para as professoras instabilidade ou até mesmo falta de conexão na residência; também relata-se ambientes residenciais pouco favoráveis para a concentração seja para estudo ou até mesmo inscrição no vestibular. Dados da TIC Domicílios (CETIC.BR, 2025) demonstram uma exclusão digital intensa em famílias negras e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Logo, suposições de que há um acesso homogêneo da população brasileira a internet, intensifica a desigualdade e aumenta a carga operacional da escola. Silva e Sousa (2015) relatava a existência de sobrecargas do corpo docente em contextos periféricos devido a políticas mal comunicadas. No caso em questão, a escola cria mecanismos para suprir a lacuna deixada pela falta de comunicação do governo, então com as sessões de visitas aos laboratórios para inscrição, grupo de Whatsapp para compartilhamento de informações são fatores essenciais para que eficácia do ingresso desses alunos ao ensino superior, mas não substitui a

responsabilidade do governo em comunicar tais direitos aos alunos.

Conforme Bento (2022), fatores como o “pacto da branquitude” nos ajudam a entender a resistência que ocorre no cotidiano escolar. Quando há uma atitude e discurso universalistas, onde não há reconhecimento das desigualdade sociais e sem reconhecer políticas afirmativas como reparação histórica, é comum normalizar o fato de haver baixo ingresso de jovens negros e perifericos em instituições de ensino superior, seja ela de renome ou não, destacando o pressuposto de que “quem está lá é porque merece” e quem não está “não mereceu”. Gonzalez (1988), traz o lema “racismo brasileiro”, tal manutenção aos mecanismos que intensificam a hierarquia racial no país. Assim, a publicidade governamental não exercendo sua função de comunicar ao público-alvo detalhes e pormenores referente a lei de cotas, se finda não enfrentando a classe dominante e seus imaginários, afetando diretamente na motivação e no engajamento de jovens que se encontram no piso da hierarquia racial.

Articulando a políticas afirmativas, Vaz (2024) retorna ao ponto de que ações afirmativas são leis e direitos constitucionais destinados à igualdade racial. Assim sendo, todas as diretrizes que as acompanham devem também seguir as práticas operacionais, a fim de obter-se eficácia na implementação. Sem devida comunicação, a lei continua sem chegar ao público-alvo e sendo mal utilizada. Gomes (2017) salienta que o governo precisar reconhecer e considerar a diversidade cultural e racial na formulação de campanhas, e que o “movimento negro educador” forneceu base teórica para inserir as relações etnico-racias no cotidiano escolar. Uma publicidade alinhada a tais embasamentos teóricos, será fundamental para que informar e ser efetiva. Não apenas expor calendários, mas comunicar com uma linguagem adepta ao público-alvo, comunicação clara, coerente e coesa, materiais impressos e com design simples, frequência todo o ano e não apenas em picos de inscrição nos vestibulares.

Na avaliação “06” relatada pelo coordenadora pedagógica (E01), ao se tratar de adesão dos alunos ao engajamento dos alunos ao ensino superior não deve ser considera como uma falha escolar, mas sim representar o esforço do corpo escolar para preencher a lacuna deixada pelo governo relacionado a comunicação governamental da lei de cotas. Onde há a ação da escola levando os alunos aos laboratório para realizar as inscrições dos vestibulares, encaminhando informações sobre vestibular e lei de cotas nos grupos, os resultados tendem a melhorar, onde a

comunicação só chega como aviso raso, a adesão decai. Para Kunsch (2003), a solução deve passar por uma comunicação integrada reunindo fases bem definidas como: público-alvo, objetivo e mensagens. Brandão (2010) e Gomes (2017), fundamental para romper a neutralidade e universalismo, a fim de incorporar nos processos diversidade. À luz de hooks e Bourdieu, sendo essencial para o trabalho simbólico de pertencimento.

Interpretar tais resultados, como foco nos objetivos de pesquisa nos permite cumprir com o que foi proposto. referente ao objetivo geral, analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas na escola, e há impacto, porém não é suficiente, cumpre seu papel minimamente com aviso de prazos, porém não há constância e nem reconhecimento simbolicamente. Seguindo aos objetivos específicos, (01) compreender o papel da publicidade governamental na comunicação de políticas públicas, os relatos demonstram que o papel é indireto escasso (repassa de calendário via Diretoria de Ensino), enquanto o ideal segundo Kunsch, Lima e Gomes seria campanha direcionada ao público-alvo, material simples, frequência e apoio pedagógico. Percorrendo ao objetivo específico (02) verificar como ocorre a disseminação interna, tal disseminação ocorre, porém dentro das limitações da unidade escolar, logo a coordenação repassa informações no ATPC, os docentes repassam aos alunos nos grupos de *Whatsapp*, a escola acompanha as inscrições dos alunos. Porém, falta sustentação e materiais de comunicações para que haja uma comunicação efetiva e não haja sobrecarga da instituição.

Por fim, a escola Kakunosuke Hasegawa resiste e cria mecanismos próprios, docentes e coordenação informam e acompanham. Porém a publicidade governamental é insuficiente para que o direito seja efetivado a pleno acesso. No momento em que o estado exerce plenamente seu papel, e comunica continuamente, com materiais e linguagem acessível, quando há um estudo de quem é o público-alvo da lei de cotas, e quando há meios para executar cada etapa, a lei de cotas sai do papel e se concretiza mudando o futuro de jovens, os inserindo com dignidade no ensino superior.

5.4 Próximos Passos

Portanto, formulam-se algumas recomendações práticas para o governo,

escolas, e diretorias de ensino, que se propõem a fazer a manutenção em suas comunicações relacionado a lei de cotas, a fim de aumentar a adesão dos jovens:

1. É primordial que as campanhas sejam contínuas e que tenham um público-alvo bem segmentado. As comunicações referente aos detalhes dos processos de vestibular, dando destaque para a adesão da lei de cotas, devem ser tratados o ano inteiro em uma comunicação clara, próxima e pertinente. Discursos de estudantes cotistas do ensino superior, ajudam a estimular o sentimento de pertencimento e auxilia no combate do imaginário meritocrático que deslegitimam políticas afirmativas (Bento, 2022; Gonzalez, 1988). As peças das campanhas devem expor os motivos da existência da lei de cotas, quem pode aderi-las, o que ajudam a combater e qual o motivo de serem institucionais (Vaz, 2024).
2. Matérias oficiais e institucionais do governo, como cartilhas, vídeos longos e curtos, cartazes, folhetos roteiros de aula e tudo que repassem informações pertinentes, como quem tem direito a lei de cotas, critérios, passo-a-passo de adesão e comprovantes. Entendendo o contexto geracional, tais materiais seriam bem aproveitados em caráter digital além do físico.
3. Breves cursos (online ou presencial) para formação de corpos docentes, com orientações claras, dinâmicas envolventes como *quizz* e espaço reservado para dúvidas que possam surgir durante as explicações. Tal sugestão suprirá a lacuna citada pela E01 referente a necessidade de orientação sobre a lei de cotas para o corpo docente.
4. Acesso a internet de forma digna, ou seja garantir que haja espaços em boas condições para que o discente receba orientação sobre inscrição no vestibular e lei de cotas de forma clara, e que também consiga fazer a inscrição com uma boa conexão, bons equipamentos e bons tutores. Cancelar suposições de que todos alunos possuem o mesmo acesso em seus lares (CETIC.BR, 2025).

5. Realçar a presença na mídia, com a distribuição de informações sobre a adesão da lei de cotas no vestibular. Ou seja, ocupar as mídias sociais (*WhatsApp, Instagram, Facebook*), mas também redes locais onde o público-alvo se encontra, então rádios locais, murais de escolas, para que a comunicação chegue a seu destinatário.
6. Monitoramento e avaliação, a fim de captar dados efetivos (alcance, frequência e impressões) também indicadores de adesão (número de alunos inscritos, uso de cotas, isenções), com objetivo de realizar manutenções nos processos com base em dados, sempre em busca de melhorar a publicidade governamental em relação a lei de cotas.
7. Recuperação de esperança, então deve ser trabalho a todo tempo nas comunicações governamentais que o ensino superior é um “lugar possível” e que deve ser ocupado por todos. Tal reconhecimento simbólico, é o fator crucial para o engajamento dos indivíduos (hooks, 1994) e ajusta o campo de possibilidades (Bourdieu, 1999).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo geral: analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas — com ênfase nas cotas raciais — na escola pública Kakunosuke Hasegawa, localizada em Itaquaquetuba no estado de São Paulo. Também contando com objetivos específicos: (1) Compreender o papel da publicidade governamental na comunicação de políticas públicas; (2) Verificar como ocorre a disseminação de informações sobre as cotas raciais no âmbito escolar através de uma professora e uma coordenadora pedagógica. Assim sendo, contando com as entrevistas da coordenadora pedagógica (E01) e da professora (E02), unindo a uma base teórica estruturada e coesa, com aprofundamento em marcos legais, foi possível construir noções de conclusão que integra todo o aprendizado, e é capaz de propor recomendações a fim de fortalecer a publicidade governamental para as leis de cotas, para torná-la mais efetiva.

A pesquisa demonstra que o impacto da publicidade governamental nas unidades analisadas é imperfeito e desigual. Informações referentes ao ingresso no ensino superior, utilizando da lei de cotas no processo é repassada através da Diretoria de Ensino, compartilhada em reuniões de ATPC, com compartilhamento posterior pelos docentes em grupos de *Whatsapp* com suas turmas, com objetivo de destacar calendários e prazos de processos relacionados ao vestibular, tais grupos têm um papel essencial na adesão dos alunos ao vestibular, especialmente em momentos prévios ao grandes vestibular como Enem e Provão Paulista. Porém as informações não chegam acompanhadas de materiais (cartilhas, vídeos e cartazes). Logo a temática aparece com mais frequência no momento da inscrição, sem uma preparação prévia ao longo do ano.

Referente ao objetivo geral, constata-se que na escola Kakunosuke Hasegawa a publicidade governamental atua, porém de forma parcial e mínima. Insuficiente, quando nos referimos aos processos que atingem o público-alvo. Tais insuficiências, podem ser categorizadas em três, sendo eles: (01) informacional, onde as mensagens são rasas e não comunicam os pormenores da adesão a lei de cotas; (02) simbólica, onde a mensagem não se adapta à realidade do público-alvo, causando baixa afirmação e sentimento de pertencimento; (03) material, onde

encontra-se barreiras de acesso a internet e a ambientes engajadores. A coordenadora (E01) classificou a adesão dos alunos à lei de cotas com nota seis de dez, o que significa uma boa adesão dada ao contexto, porém tal nota se deve ao esforço da unidade escolar em encontrar mecanismos internos para engajar o aluno.

Ao que se refere ao objetivo específico (01), a base teórica indica que a publicidade governamental deve ser feita de forma estratégica, planejada e integrada (Kunsch, 2003), seguindo com compromisso de comunicar com públicos vulneráveis de forma clara e coesa (Lima, 2011) considerando a diversidade cultural e racial (Gomes, 2017). Na unidade estudada, a comunicação estatal se mostrou rasa, ao limitar as comunicações a apenas comunicados de calendários e prazos via Diretoria de Ensino, sem materiais mais efetivos como cartilhas, cartazes, vídeos, entre outros. Isso reforça uma comunicação fragmentada, descontínua e pouco efetiva, comum em territórios periféricos (Machado e Alfano, 2022), gerando também discursos universalistas que não se alinham ao modo de se comunicar do público-alvo (Brandão, 2010).

Seguindo o objetivo específico (02), notou-se que a disseminação de informações sobre a lei de cotas ocorre internamente e se faz ativa, embora se mostre mais ativa em vésperas dos vestibulares. A coordenação compartilha as informações nas ATPC, os professores compartilham nos grupos com os alunos, além de acompanhá-los aos laboratórios para as inscrições nos vestibulares, a fim de sanar as principais dúvidas. Tais medidas se mostraram potentes, porém demandam forte energia do corpo docente e da coordenação, já que os mesmos não possuem quaisquer materiais institucionais, relacionado a tais temáticas. A coordenadora (E01), reconhece que há uma lacuna de conhecimentos do corpo docente em relação à lei de cotas, por falta de informações.

Assim sendo, as devidas conclusões são fundamentadas em bases teóricas, integrando referenciais simbólicos e materiais. No que se refere ao campo simbólico e subjetivo, a coordenadora (E01) em seu relato destaca que “a dificuldade é fazer ele acreditar que ele pode”, a partir desta colocação, é percebido que quando não existe uma publicidade governamental comunicando que o ensino superior é “um lugar possível”, parte do público-alvo hesita em ocupar tal espaço pelo senso de não pertencimento. bell hooks (1994) argumenta que a instituição escolar deve considerar como prática de liberdade, em que as trocas

feitas com intuito de causar reconhecimento, valorização do indivíduo, que faça com que sujeitos excluídos historicamente se sintam pertencentes a uma sociedade. Bourdieu (1999) reflete sobre o habitus e o capital cultural que dominam e criam percepções de pertencimento para si e para o outro, logo, quando o ensino superior se refere como “lugar do outro”, a existência de uma lei, não é o suficiente para a adesão.

No que diz respeito ao aspecto material, as entrevistas revelam os desafios enfrentados pelo corpo discente da escola na hora da inscrição nos vestibulares, sendo eles: ambientes não hábeis para estudo, seja por falta de equipamentos, boa conexão com internet, ou até mesmo falta de motivação vindo de entes próximos. Dados nacionais, afirmam que existe uma grande exclusão digital de grupos negros, periféricos e de baixa renda. Argumentar que existe uma autonomia digital por parte dos alunos é negar a existência de desigualdade social e racial no Brasil, logo a escola atua como peça principal na mecânica de orientar e ajudar tais jovens, oferecendo além de orientações um espaço com digitalidade disponível. Tal debate conclusivo torna-se ainda mais sensível quando há um contexto onde somente informações “breves” chegam aos alunos, comunicações sem contextos e nem representatividade.

A presente pesquisa se coloca como contribuinte em três frentes, primeiramente evidencia o papel crucial que a publicidade governamental possui na divulgação da lei de cotas, apoiando-se afirmação de Vaz (2024) que se refere a políticas afirmativas como principais instrumentos estatais voltados a igualdade racial e que seu sucesso depende da qualidade da comunicação que as envolve. Em segundo lugar, o estudo devolve a voz da escola, colocando-a como solucionadora de problemas, expondo que na ausência de práticas eficientes do governo, a mesma cria mecanismos para sanar as necessidades de seus alunos, ações fundamentais, mas que não substituem o papel do estado. Por fim, em terceiro lugar, há o oferecimento de um caminho teórico que integra barreiras informacionais, operacionais e simbólicas, dando espaço para um trajeto para fortalecer a comunicação e aumentar o uso da lei de cotas.

Como uma pesquisa explicativa e exploratória, o estudo realizou duas entrevistas em uma única unidade escolar. Assim sendo, não existe nenhuma pretensão de generalizar dados, tais conclusões se baseiam nos padrões encontrados nos relatos e na articulação com a teoria e nos dados de marcos

estatais vigentes, o que fornece o direito de interpretação dos fatos apresentados. A fim de ampliar o estudo, futuras pesquisas poderão aumentar a coleta de amostras, e colher relatos de experiências dos próprios estudantes e das famílias, realizar um comparativo de escolas diferentes, com outros perfis regionais e socioeconômicos, incluir quadros com publicidades governamentais e avaliar o efeito das mesmas.

Então, propõe-se um caminho com cinco linhas propostas de pesquisa (a) pesquisa com os alunos do último ano do colegial e seus respectivos familiares, a fim de investigar as barreiras informacionais e materiais, e qual nível de autoestima para realizar a adesão da inscrição no vestibular e utilizar cotas raciais. (b) pesquisa comparativa de escolas com índices de suporte do governo e escola sem nenhum suporte. (c) estudo de boas práticas adotadas por escolas que possuem índice elevado de adesão dos alunos ao vestibular e uso de cotas, por meio de ações comunitárias. (d) pesquisa referente a conteúdos (vídeos curtos, vídeos longos, cartilhas, e-books, palestras) que ajudam no aumento do índice de adesão ao vestibular e uso de cotas.

Dado os fatos, todos os índices reforçam que a lei de cotas necessita de uma política comunicativa a ressalva diante de sua importância social. Quando há escassez de campanhas e comunicações o direito encontra-se subutilizado, com destaque a regiões periféricas. A fim de articular pontos estratégicos a bases teóricas pontua-se os seguintes práticas:

- Planejamento definido e integrado a publicidade governamental, com metas e devida responsabilidade (Kunsch, 2003);
- Compromisso com o público-alvo nas campanhas, atuando com ética e linguagem adequada ao receptor (Lima, 2011; Gomes, 2017);
- Superação da neutralidade com generalismo, e foco na valorização de multiplicidades culturais e materiais (Brandão, 2010);
- Noção da grandiosidade do campo simbólico, e trabalhá-los nos aspectos de reconhecimento e autoestima (hooks, 1994) trabalhar também a relação com o habitus cultural (Bourdieu, 1999);
- Tratar desigualdades no campo digital a fim de ajustar o mecanismo político de implementação (CETIC.BR, 2025) garantindo, processos simples e confortáveis de serem feitos.

Por fim, destaca-se que o presente trabalho foi elaborado a partir de uma trajetória pessoal e conjunta, de quem viveu parte do ensino em rede pública de ensino e vivenciou o distanciamento de direitos estatais da prática no cotidiano escolar. Com bagagens teóricas construídas no decorrer da pesquisa e também ao decorrer do curso de Comunicação Social - Publicidade e propaganda, entende-se que comunicação é muito mais que uma mensagem, é ensinar, é criar, é reconstruir e é abrir portas para um futuro de igualdade para todos. A escola Kakunosuke Hasegawa nesta pesquisa age como ato de resistência: ela analisa, ela resiste, ela cria, ela acompanha, ela cuida com os recursos que possui, atua como agente transformador na vida dos estudantes. O que tal estudo destaca é que essa força do corpo docente da escola, necessita de uma parceria equivalente. A publicidade governamental quando bem articulada, cuidada detalhadamente deixa de ser apenas um “aviso de cronograma” e torna-se efetivamente a política pública de democratização do ensino superior.

Concluindo esta pesquisa, é reafirmar que a lei de cotas nunca foi item dado e sim um instrumento de igualdade, embasados por marcos jurídicos e avanços de lutas geracionais. Assim, para que esta lei exerça todo seu potencial, ela necessita comunicar com tamanha responsabilidade, clareza e constância.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BRANDÃO, Elizabeth. Comunicação pública e cidadania. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jul. 1968. Disponível em:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-norma-pl.html>. Acesso em: 19 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 4 de outubro de 2023. Altera a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 9.394/1996, para dispor sobre políticas de reserva de vagas e ações afirmativas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2023. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm. Acesso em: 20 abr. 2025.

CGI.br; CETIC.br. TIC Domicílios 2024: pesquisa sobre o uso das tecnologias de

informação e comunicação no Brasil. São Paulo: NIC.br, 2025. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-tic-domicilios-2024/>. Acesso em: 25 maio 2025.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: história, conceitos e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2007.

GOMES, Nilma Lino. Políticas de ações afirmativas na educação: entre trajetórias e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Movimento Negro Educador, saberes emancipatórios e a construção de um projeto democrático. *Linguagem em Foco*, Fortaleza, v. 16, n. 4, p. 12–33, 2024. DOI: <https://doi.org/10.46230/lef.v16i4.15207>. Acesso em: 20 out. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (Org.). *Cultura e identidade negra no Brasil*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1988. p. 223–244.

hooks, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

IBGE. Síntese de indicadores sociais 2022: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101951.pdf>. Acesso em: 18, nov. 2025.

KUNSCH, Margarida M. Krohling. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. São Paulo: Summus, 2003.

MACHADO, João; ALFANO, Mariana. A comunicação pública e as políticas afirmativas: um estudo sobre a divulgação da Lei de Cotas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, v. 10, n. 2, p. 123–140, 2022. [<https://www.scielo.br/j/er/a/Qyd9Pxt4wxSpt9NYxgdh6Rt/?lang=pt>].

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana Lugão. Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MEC – Ministério da Educação. Lei de Cotas: Educação para Reconstruir o Brasil (cartilha). Brasília, 2023. Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/lei-de-cotas-cartilha.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil (1930–1973). 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

SANTAELLA, Lúcia. Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado. São Paulo: Hacker Editores, 2001. 216 p. 33.

VAZ, Livia Sant'Anna. Cotas raciais. São Paulo: Jandaíra, 2022. 232 p. ISBN 978-6550940096.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YIN, Robert K. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Presidenta Dilma sanciona lei de cotas raciais e sociais em universidades e institutos técnicos federais. Brasília, 30 ago. 2012. Disponível em:
https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2012/08/30-08-presidenta-dilma-sanciona-lei-de-cotas-raciais-e-sociais-em-universidades-e-institutos-tecnicos-federais. Acesso em: 18 nov. 2025.

SILVA, Alberto Bomfim da; SOUSA, Avanete Pereira. Ciência e segregação. Revista

História e Diversidade, Cáceres: UNEMAT Editora, v. 6, n. 1, 2015, p. 167–181.

Disponível em: <http://periodicos.unemat.br/index.php/historiae-diversidade>. Acesso em: 18, nov. 2025.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Roteiro de Entrevista com Professores e Coordenador Pedagógico

Objetivo do instrumento:

Compreender como os profissionais da escola lidam com a comunicação sobre a Lei de Cotas Raciais e quais desafios existem para sua efetiva disseminação no ambiente escolar.

Instruções:

As perguntas serão utilizadas em entrevistas semiestruturadas com professores e/ou coordenadores da escola pesquisada. O anonimato será preservado, conforme o termo.

Roteiro de perguntas:

Bloco 1 – Contexto e percepção docente

Há quanto tempo você atua como professor(a) nesta escola e quais disciplinas leciona?

Em sua experiência, como os alunos do ensino médio percebem o ingresso no ensino superior?

Você considera que seus alunos têm conhecimento sobre a existência e o funcionamento da Lei de Cotas raciais?

Bloco 2 – Comunicação e práticas pedagógicas

A escola realiza ações de divulgação sobre a Lei de Cotas? Se sim, você participa dessas ações?

Você já recebeu, utilizou ou teve acesso a materiais oficiais do governo (cartilhas, cartazes, vídeos) sobre cotas raciais?

Como o tema das cotas é abordado nas suas aulas ou em projetos pedagógicos?

A propaganda do governo sobre a Lei de Cotas chega de forma clara e acessível à comunidade escolar? (Apresentarei o anexo)

Bloco 3 – Desafios e percepções

Quais são os maiores desafios para discutir políticas afirmativas (Políticas afirmativas são ações do governo criadas para diminuir desigualdades e garantir oportunidades a grupos que foram historicamente discriminados, como pessoas negras, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência) e cotas raciais com os estudantes?

Você acredita que há abertura e autonomia na escola para tratar criticamente sobre esse tema?

Na sua visão, o que poderia ser feito para melhorar a comunicação entre o governo e as escolas sobre a Lei de Cotas?

Considera que a Lei de Cotas tem sido efetiva em alcançar e beneficiar os alunos da rede pública?

Roteiro de Entrevista – Coordenador Pedagógico

Bloco 1 – Perfil e gestão

Há quanto tempo você exerce a função de coordenação pedagógica nesta escola?

Quais são as principais ações de gestão voltadas à orientação dos alunos sobre o ingresso no ensino superior?

Você considera que a equipe docente está suficientemente informada sobre a Lei de Cotas raciais?

Bloco 2 – Comunicação institucional e políticas públicas

O governo envia algum tipo de comunicação direta à escola (cartilhas, comunicados, campanhas oficiais) sobre a Lei de Cotas?

Existe algum canal institucional para repasse dessas informações aos professores e alunos?

A escola desenvolve ou já desenvolveu projetos específicos voltados à divulgação das cotas raciais?

De que forma a coordenação pedagógica acompanha a discussão de políticas afirmativas dentro da escola?

Bloco 3 – Avaliação e perspectivas

Como avalia a clareza e a eficácia da propaganda governamental voltada às escolas públicas?

Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela escola na mediação desse tipo de informação?

Em sua opinião, como o governo poderia melhorar a comunicação das políticas afirmativas com a rede pública?

Você acredita que a Lei de Cotas tem atingido de forma satisfatória os estudantes da escola pública?

APÊNDICE B - TERMO

Prezado(a) Professor(a) / Coordenador(a) Pedagógico(a),

Você está sendo convidado(a) a participar, de forma voluntária, da pesquisa intitulada "PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS: UM ESTUDO NA ESCOLA KAKUNOSUKE HASEGAWA", desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) pelo estudante Kennedy Davi Pereira, do curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

1. Objetivo da Pesquisa: O objetivo principal deste estudo é analisar o impacto da publicidade governamental da Lei de Cotas, com ênfase nas cotas raciais, na Escola Kakunosuke Hasegawa. Buscamos compreender como as informações sobre as cotas raciais são disseminadas no ambiente escolar e qual o papel dos profissionais da educação nesse processo. Sua participação é fundamental para aprofundar a compreensão sobre este tema relevante.

2. Procedimentos da Participação: Sua participação consistirá em uma entrevista individual semiestruturada, que terá duração estimada de aproximadamente 30 a 45 minutos. Durante a entrevista, serão abordadas questões relacionadas à sua percepção sobre a Lei de Cotas, a comunicação governamental e as estratégias de disseminação de informações na escola. Para garantir a fidelidade das suas respostas e facilitar a análise dos dados, a entrevista será gravada em áudio, com a sua expressa permissão.

3. Caráter Voluntário da Participação: Sua participação nesta pesquisa é inteiramente voluntária. Você tem o direito de se recusar a participar ou de retirar seu consentimento a qualquer momento, sem que isso acarrete qualquer prejuízo, penalidade ou constrangimento para você ou para sua relação com a instituição de ensino.

4. Confidencialidade e anonimato: Garantimos que sua identidade será mantida em sigilo absoluto, sendo utilizado apenas a informação sobre seu cargo e a unidade escolar. Os dados brutos (gravações de áudio e transcrições) serão armazenados de

forma segura e utilizados exclusivamente para os fins desta pesquisa, sendo destruídos após o período de 5 (cinco) anos da sua conclusão.

5. Riscos e Benefícios: Os riscos associados à sua participação são mínimos. Como benefício direto, você terá a oportunidade de refletir sobre a importância da comunicação de políticas públicas e o papel da escola nesse processo. Indiretamente, sua contribuição auxiliará na produção de conhecimento científico que poderá subsidiar futuras ações e melhorias na disseminação de informações sobre políticas afirmativas.

6. Contato: Caso tenha alguma dúvida sobre a pesquisa ou sobre seus direitos como participante, você pode entrar em contato com:

Pesquisador: Kennedy Davi Pereira (kennedypereira.aluno@unipampa.edu.br)

Orientadora: Profa. Dra. Denise Aristimunha de Lima ()

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIPAMPA: [Inserir contato do CEP, se aplicável e aprovado]

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Eu, [Nome Completo do Participante], RG nº [Número do RG], CPF nº [Número do CPF], declaro que li e compreendi as informações contidas neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Fui devidamente informado(a) sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos envolvidos, o caráter voluntário da minha participação, a garantia de confidencialidade e anonimato, os riscos e benefícios, e tive a oportunidade de fazer perguntas, as quais foram respondidas satisfatoriamente.

Com base nas informações fornecidas, CONCORDO livremente em participar da pesquisa "PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL E POLÍTICAS AFIRMATIVAS: UM ESTUDO DE CASO NA ESCOLA KAKUNOSUKE HASEGAWA" e AUTORIZO a gravação em áudio da minha entrevista.

Assinatura do(a) Participante:

[Nome Completo do Participante]

Assinatura do(a) Pesquisador(a):

Kennedy Davi Pereira

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS

Entrevista — Coordenadora Pedagógica (E01) Nota: transcrição editada para clareza; interjeições, repetições e marcas de oralidade foram suprimidas, mantendo-se o sentido original. Siglas: ATPC = Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo; Enem = Exame Nacional do Ensino Médio.

Entrevistador: Olá! Agradeço pelo tempo para esta conversa. O objetivo é compreender como está funcionando a comunicação da Lei de Cotas na escola, considerando que a pesquisa analisa como a comunicação governamental chega às unidades de ensino e impacta os(as) estudantes do ensino médio no momento do vestibular e do Enem.

Entrevistador: Este estudo é realizado na Escola Estadual Kakunosuke Hasegawa, pela importância que ela tem na minha trajetória. Estruturei a entrevista em três blocos: (1) perfil e função; (2) dinâmica da comunicação e das políticas públicas; (3) percepções sobre a Lei de Cotas. Para começar: há quanto tempo você atua na escola e qual é sua função?

Entrevistada (E01 — Coordenadora Pedagógica): Sou coordenadora pedagógica da escola. Estou nesta unidade há cerca de sete a oito meses — cheguei em março. Na educação, atuo há 30 anos: aproximadamente 20 anos como professora, três como diretora e quatro como vice-diretora. Agora, na coordenação pedagógica, busco vivenciar mais de perto essa dimensão. A escola é grande e isso traz desafios, mas estou muito envolvida com o trabalho. Em breve pretendo me aposentar, conforme o tempo de carreira.

Entrevistador: Nestes meses, você identificou ações voltadas aos(às) estudantes do 3º ano para impulsionar o ingresso no ensino superior?

Entrevistada (E01): Sim. Trabalhamos muito o engajamento. Temos turmas do ensino técnico e do ensino médio regular. Os(as) professores(as) de cada turma têm um grupo de WhatsApp específico. Nas reuniões da ATPC, divulgo as informações

principais: datas do Enem, prazos para solicitar isenção da taxa e orientações sobre cotas. Esses(as) docentes replicam as informações nos grupos de turma. Também organizamos momentos para realizar as inscrições junto com os(as) estudantes. No caso do Enem, foi assim. Agora estamos no período do Provão Paulista. Desde as inscrições, preparamos os(as) alunos(as) — eles(as) podem indicar até quatro universidades. De acordo com a pontuação obtida, há possibilidades que favorecem o acesso. Nosso foco é divulgação, orientação e acompanhamento: sentamos com a turma, fazemos a inscrição, verificamos se requisitaram o que lhes é de direito e esclarecemos quem tem direito às cotas. A equipe docente tem atuado de forma muito comprometida e nos dá retorno (por exemplo, “já fizemos a inscrição de 20 estudantes do 3º A”). Há alguma resistência de parte dos(as) alunos(as), mas chamamos para conversar, fazemos uma escuta ativa e, muitas vezes, eles(as) aderem e realizam a inscrição.

Entrevistador: Você percebe que os(as) professores(as) têm base sólida para orientar sobre a Lei de Cotas (quem tem direito, regras, procedimentos)?

Entrevistada (E01): Não posso afirmar com certeza. Eu realizo a divulgação na ATPC e compartilho prazos e links. Cabe ao(à) professor(a) pesquisar para não ser vago(a) diante do(a) aluno(a). No caso do Enem, não consegui oferecer uma formação específica; repassei as informações essenciais e os links para replicação. Quando há tempo, também me sento para orientar. Acredito que os(as) professores(as) tenham condições de instruir os(as) estudantes, e parto do princípio de que estão preparados(as). Mas, objetivamente, não posso garantir que todos(as) dominem os detalhes de quem tem direito e quais são os procedimentos.

Entrevistador: A escola recebe materiais oficiais do governo (cartilhas, vídeos, cartazes) especificamente sobre a Lei de Cotas?

Entrevistada (E01): Não.

Entrevistador: Então o canal de comunicação principal tem sido ATPC e WhatsApp?

Entrevistada (E01): Sim. Nas ATPCs, apresento datas e eventos relevantes. Pelo

WhatsApp, replico para os(as) professores(as) todo material que chega à coordenação, para que publiquem nos grupos das turmas.

Entrevistador: Quais são as principais dificuldades nesse processo — para você, para os(as) docentes e para os(as) estudantes?

Entrevistada (E01): Meu canal que funciona como um “intermediário oficial” é a Diretoria de Ensino. Há um grupo de coordenadores(as) e as informações chegam por ali; replico para a equipe. O cronograma e as datas vêm antecipadamente. A partir disso, vou atrás de aprofundar o conteúdo necessário. Quanto aos desafios, destacam-se: fazer com que o(a) estudante acredite que é capaz; garantir que a informação chegue com clareza e no tempo certo; e a necessidade de acompanhar de perto as inscrições, pois muitos(as) alunos(as) dependem desse apoio para efetivar o processo.

Entrevistador: Como o governo poderia melhorar a comunicação para que chegasse de forma mais eficaz à escola e aos(as) estudantes?

Entrevistada (E01): Intensificando a divulgação — a “alma do negócio é a propaganda”. Precisamos de campanhas mais fortes nos períodos de inscrição, com materiais físicos distribuídos nas escolas, uso de múltiplos canais e mensagens claras: quem tem direito, percentuais, critérios e passos. Em resumo, ampliar e qualificar a comunicação sobre as cotas.

Entrevistador: Em uma escala de 0 a 10, quão satisfatória tem sido a adesão dos(as) estudantes às inscrições (Enem, processos seletivos) e ao uso das cotas?

Entrevistada (E01): Eu diria 6. Apesar da divulgação e do acompanhamento, ainda é desafiador fazer com que parte dos(as) alunos(as) acredite e execute as etapas. Levamos para o laboratório de informática, ajudamos, mas o(a) estudante precisa efetivar junto conosco. Por isso, avaliou em 6.

Entrevistador: Agradeço pela disponibilidade e pelas informações. Elas são fundamentais para a pesquisa e para a melhoria das ações de comunicação.

Entrevistada (E01): Eu que agradeço. Podemos combinar a assinatura dos documentos por WhatsApp, para evitar desencontros — normalmente estou na escola no período da manhã até as 16h. Hoje foi corrido por causa da prova, não consegui falar com uma professora que você solicitou, mas vou tentar contato e retorno assim que possível.

Entrevistador: Perfeito. Muito obrigado!

Entrevistada (E01): À disposição. Até mais.

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS Entrevista — Professora (E02) Nota: transcrição editada para clareza; interjeições, repetições e marcas de oralidade foram suprimidas, mantendo-se o sentido original. Siglas: Enem= Exame Nacional do Ensino Médio; WhatsApp = aplicativo de mensagens.

Entrevistador: Olá! Agradeço pelo tempo para esta conversa. O objetivo é compreender como está funcionando a comunicação da Lei de Cotas na escola, considerando que a pesquisa analisa como a comunicação governamental chega às unidades de ensino e impacta os(as) estudantes do ensino médio no momento do vestibular e do Enem.

Entrevistador: Este estudo é realizado na Escola Estadual Kakunosuke Hasegawa, pela importância que ela tem na minha trajetória. Estruturei a entrevista em dois blocos: (1) contexto e percepção docente; (2) comunicação e práticas pedagógicas. Para começar: há quanto tempo você atua na escola e quais disciplinas leciona?

Entrevistada (E02 — Professora de História): “Atuo na escola há pouco mais de quatro meses. Leciono a disciplina de História nos períodos da manhã e da noite”.

Entrevistador: Em sua experiência, como os alunos do ensino médio percebem o ingresso no ensino superior?

Entrevistada (E02): “Percebo que as turmas demonstram um sentimento bem

complexo. Alguns pensam sobre o futuro e o que fazer depois do ensino médio; outros deixam esse pensamento de lado por diversos motivos — desde estar com a mente ocupada com o trabalho até a falta de motivação".

Entrevistador: Você considera que seus alunos têm conhecimento sobre a existência e o funcionamento da Lei de Cotas raciais?

Entrevistada (E02): "A maior parte tem conhecimento porque repassamos informações nos grupos de WhatsApp, junto com a coordenação".

Entrevistador: A escola realiza ações de divulgação sobre a Lei de Cotas? Se sim, você participa dessas ações?

Entrevistada (E02): "Não realizamos ações específicas. A maior interação relacionada ao tema acontece na inscrição do Enem, que fazemos junto com os alunos. Nesses momentos, explicamos os direitos vinculados à Lei de Cotas e os procedimentos".

Entrevistador: Você já recebeu, utilizou ou teve acesso a materiais oficiais do governo (cartilhas, cartazes, vídeos) sobre cotas raciais?

Entrevistada (E02): "Não. O que recebemos são informações de professores parceiros de outras unidades; compartilhamos entre nós e repassamos aos alunos".

Entrevistador: Como o tema das cotas é abordado nas suas aulas ou em projetos pedagógicos?

Entrevistada (E02): "O tema costuma ser debatido principalmente nos períodos de inscrições dos vestibulares e do Enem, quando surgem dúvidas e fazemos as orientações".